

REQUISIÇÃO DE COMPRAS:

3412 / 2026

Dotação Orçamentária: 03.01.01.17.5123001.2001.33903000 Ficha 22 - COMPRA DIRETA - Cloreto Ferroso

Tipo de Requisição: Compra Direta

Destin. da Entrega: Almoxarifado Central - Vila Avai

Endereço: Rua Tangará, nº 540 - Vila Avai, Indaiatuba / SP - CEP 13333-230

Aplicação: 6044 PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Natureza do Produto: AQUISIÇÃO - PRODUTOS QUÍMICOS

Objeto / Justificativa: A aquisição busca disponibilizar uma medida de controle para a redução do clorito, permitindo a continuidade do emprego do dióxido de cloro quando tecnicamente necessário, sem substituir automaticamente o oxidante e sem afastar as medidas preventivas relacionadas à otimização de sua dosagem e do processo de geração.

Previsão de Gasto no Exercício: 23.400,00

Forma de Entrega: Conforme TR.

Data 05/10/2026

Item	Produto	Quant.	Unid.	Descrição	VI. Anterior
1	14.0139	13000	KG	CLORETO FERROSO A GRANEL	0,00

solução aquosa destinada ao tratamento de água para abastecimento público, empregado como agente redutor de clorito residual proveniente da pre-oxidação com dióxido de cloro. O fornecimento do Produto deverá atender aos requisitos especificados na Norma Técnica ABNT NBR 15784/2017 (controle de substâncias que possam causar efeitos tóxicos ao ser humano - Comprovado pela apresentação do Relatório de Estudos, LARS e CBRs). Apresentação: líquido a granel concentrado. Cloreto ferroso (FeCl₂): Aprox. 20,0% (m/m). Teor de Fe₂: Aprox. 8,81% (m/m) Material insolúvel: máximo 0,1% (m/m). Ferro férrico: máximo 6,0% do ferro total (Fe₃/Fe total). Acidez livre (HCl livre): máximo 1,5% (m/m). Alumínio (Al): máximo 400 mg/kg. Arsênio (As): máximo 12,5 mg/kg. Selenio (Se): máximo 12,5 mg/kg. Cádmio (Cd): máximo 6,25 mg/kg. Chumbo (Pb): máximo 12,5 mg/kg. Mercúrio (Hg): máximo 1,25 mg/kg. Prata (Ag): máximo 125 mg/kg. Cromo (Cr): máximo 62,5 mg/kg (referência USEPA). Dosagem Máxima de Uso documentada: mínimo 200 mg/L. A carga deverá ser fornecida lacrada. O número do selo deverá constar da nota fiscal e será conferido no recebimento. A Descarga será por transbordo, para o sistema indicado pelo SAAE. Frete, bombeamento, mangueiras, conexões e demais recursos de descarga incluídos.

Declaramos para fins de atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, que esta despesa está contida no PPA 2026 a 2029 e LDO 2026, através da dotação ficha nº 22, Programa nº 3001, Atividade/Projeto nº 2001

Declaramos para efeito de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, que esta despesa não ocasiona impacto Financeiro/Orçamentário, por não se tratar de criação, expansão ou aperfeiçoamento governamental.

Gestor

Herik F. M. Costa
Depto. Tratamento/Manutenção
SAAE - Indaiatuba

Responsável pela demanda

João Binelli
Diretor de Depto. Tratamento/Manutenção/CC
CRQ IV 04561736
SAAE - Indaiatuba

RECEBEMOS
09 OUT 2026
SAAE - COMPRAS